

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 055/2009

Processo: 447/09

ANTE Projeto: 067/2009

Decreto: _____

Resolução: _____

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programas
ação, objetivo e meta na lei de diretrizes
Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

Iniciativa do: Poden Executivo.

Apresentado em: ____/____/____

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ___/___/___

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M._____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

Encaminhado p/ sanções em 05/08/2009
 Término do prazo em 26/08/2009 + 48 horas

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 27/09/09

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA___/___/___

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 24/09/09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 242/2009 –GAB

Pontal do Paraná, 13 de Agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor

NELSON LORENÇONE

MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: **Encaminha Cópia da Leis Sancionadas em 2009**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos, em anexo, cópia da Leis Sancionadas sob nºs 993 à 1013 de 06 de Agosto e Leis Sancionadas sob nºs 1014 à 1022 de 14 de Agosto de 2009.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PA
PROTOCOLO

Processo nº 496/09

Data 18.08.09

Hora 16.09

Resp. Munice



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 997, DE 06 DE AGOSTO DE 2009.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº. 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Barracão Pré-Moldado, com dois pavimentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: Barracão Pré-Moldado de 420,00 m².

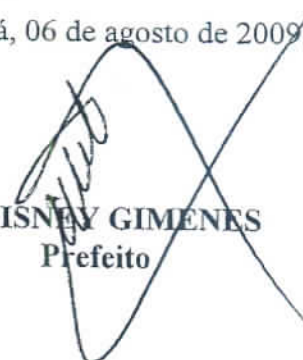
Projeto orçamentário: Aquisição, Instalação de Barracão Pré-Moldado com dois pavimentos.

Recursos para 2009: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de agosto de 2009.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


FLORA EUGÊNIA C. L. ABRAHÃO
Secretária Municipal de Saúde


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 067/2009

Faço saber que a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, em sessão extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2009, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal n.º 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Barracão Pré-Moldado, com dois pavimentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: Barracão Pré-Moldado de 420 m².

Projeto orçamentário: Aquisição, Instalação de Barracão Pré-Moldado com dois pavimentos.

Recursos para 2009: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, Palácio “Prof. Getulio Serafim do Nascimento”,
em 28 de julho de 2009.

Nelson Lorençone
Presidente

Osni Alves de Abreu
1º Secretário

Oséias Leal
2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 055/2009 –GAB/PGM

Pontal do Paraná, 07 de julho de 2009.

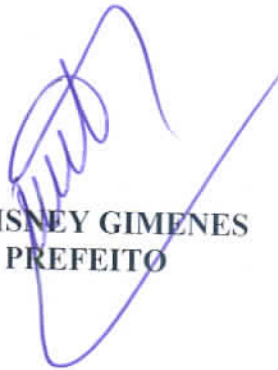
Assunto: Encaminha Mensagem nº 055/09

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 444/09
Data 09/07/09
Hora 15:50
Resp. Rudisney

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o Art. 23, I c/c art. 67, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 055/09**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
NELSON LORENÇONE
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº055/09

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

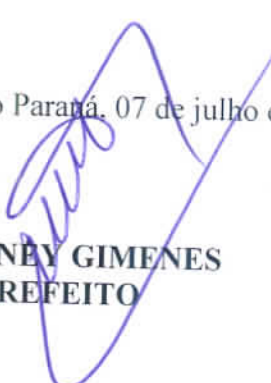
Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.”**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, programa de Governo na função Saúde.

A meta é a ampliação do patrimônio público, através da aquisição e instalação de barracão pré-moldado a ser utilizado para sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Art. 23, I c/c art. 67, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 07 de julho de 2009.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 067/2009

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº. 913, de 07 de julho de 2008 – LDO 2009, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 10 – SAÚDE

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Barracão Pré-Moldado, com dois pavimentos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: Barracão Pré-Moldado de 420,00 m².

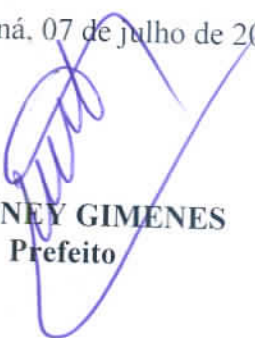
Projeto orçamentário: Aquisição, Instalação de Barracão Pré-Moldado com dois pavimentos.

Recursos para 2009: R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 07 de julho de 2009.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito


FLORA EUGENIA C. L. ABRAHÃO
Secretária Municipal de Saúde


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ *Estado do Paraná*

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2009.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, às 17h00min, na sala de sessões sob a presidência do vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, Marcos Garcia de Souza, João Carlos do Rosário, Laureci Schmitz de Moraes, Marcos Fioravante e Aramis Mereb Calixto, Valdevino Simões Périco, Oseias Leal. Presidente: Boa tarde. Solicito ao senhor 1º Secretário, que realize a verificação de quorum. 1º Secretário, Osni Ceará: Existe quorum senhor Presidente. Presidente: Com a graça e a proteção de deus, e havendo número legal dos senhores vereadores. Declaro aberta a 11ª sessão extraordinária da 4ª Legislatura da 1ª sessão Legislativa do 1º período da Câmara de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor secretário Osni Ceará que efetue a leitura do edital nº008/2009 em cumprimento o que determina o artigo 70º do regimento interno desta Casa de Leis. Osni Ceará: Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Edital nº 008/2009, Nelson Lorençone Presidente da Câmara do município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo a solicitação do senhor Prefeito Municipal e nos termos do artigo 23 inciso 1º da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, resolve convocar extraordinariamente a Câmara de Pontal do Paraná, nos dias 27, 28, de julho de 2009 às 17h00 min, afim de apreciar as matérias constantes na ordem do dia. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº062/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº063/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município". Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº064/2009, que, Súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município." Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº065/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$134.956,80 e efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº066/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no plano plurianual-PPA-2006/2009-Lei municipal nº602, de 05 de agosto de 2005 em seu anexo I." Em 1º discussão e votação o projeto de lei nº067/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na lei de diretrizes orçamentárias LDO2009 e em seu anexo I." Em 1ª discussão e votação projeto de lei nº068/2009, que, súmula: "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

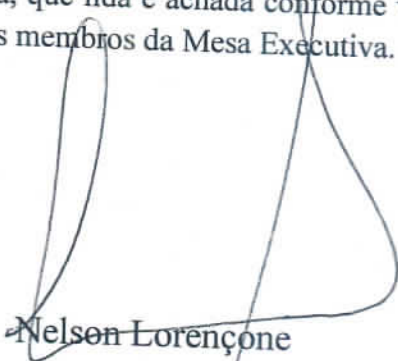
Estado do Paraná

lei nº066/2009, que , súmula:"Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual -2006/2009-Lei Municipal nº602 de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I."Como é meramente de ordem técnica não envolver movimentação de recurso,acredito que não a necessidade de fazer a leitura dessa mensagem. Esta em discussão em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão ,os que forem contra levantem-se,aprovado em 1ªdiscussão por unanimidade. Em 1ªdiscussão e votação o projeto de lei nº067/2009, que, súmula:"Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação , objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO2009 e em seu anexo I",esse projeto complementa o 1ºno orçamento de Lei financeira PPA,esse agora é o LDO, votação de natureza técnica. Esta em discussão em votação ,os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem- se,aprovado em 1ª discussão por unanimidade. Em 1ªdiscussão e votação o projeto de lei nº068/2009, que, súmula : "Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$430.000.00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. De acordo com a mensagem 056/2009 o poder executivo diz que o recurso a ser incluído no orçamento sera utilizado para aquisição e instalação de barracão pré moldado para a sede da secretaria municipal da saúde, sendo necessária a autorização legislativa para a criação da nova conta orçamentária, esta em discussão em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se,aprovado o projeto em 1ª discussão. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº069/2009, que súmula;"Autoriza o poder executivo a incluir programa , ação, objetivo e meta na lei no Plano Plurianual -PPA-2006/2009- Lei municipal nº602 de 05 de agosto de 2005 e em seu anexo I".votação de natureza técnica em relação aos recursos aprovados anteriormente, esta em discussão e votação, os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem -se,aprovado o projeto em 1ª votação. Em 1ªdiscussão e votação o projeto de lei nº070/2009, que , súmula;"Autoriza o poder executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2009 e em seu anexo I". Novamente de natureza técnica. Esta em discussão e em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem -se, aprovado o projeto em 1ª votação. Em 1ª discussão e votação o projeto de lei nº071/2009,que, súmula:"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional e especial no valor de R\$60.000.00,e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município. De acordo com a mensagem 059/2009 o Poder Executivo afirma que o recurso a ser incluído no orçamento sera utilizado para aquisição e utilização de barracão pré moldado a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Relações do Trabalho,sendo necessária autorização legislativa para nova conta orçamentária, esta em discussão e em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra



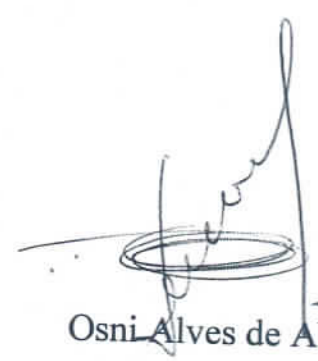
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem -se. Esta aprovado o pedido de dispensa da próxima sessão extraordinária. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão extraordinária, obrigado. Para constar, eu Lucinéa Balles, digitei a presente Ata e o 1º Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.



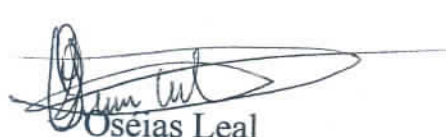
Nelson Lorençone

Presidente



Osni Alves de Abreu

1º Secretário



Oseias Leal

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 094/09

HORA: 13:52

DATA: 22/07/2009.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22/07/09
Pontal do Paraná, 22/07/09

Nome: Rogildo

Cargo: Assist. Adm.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 1ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
27/07/2009 e 28/07/2009 às 17:00 horas**

Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 062/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 063/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 064/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.343.420,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22.07.09</u>	
Pontal do Paraná, <u>27.07.09</u>	
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Assist. adm.</u>

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 065/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 066/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 067/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 068/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 069/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22, 04, 09

Pontal do Paraná, 27, 04, 09

Nome:

Rozilda

Cargo:

Pres. adm.

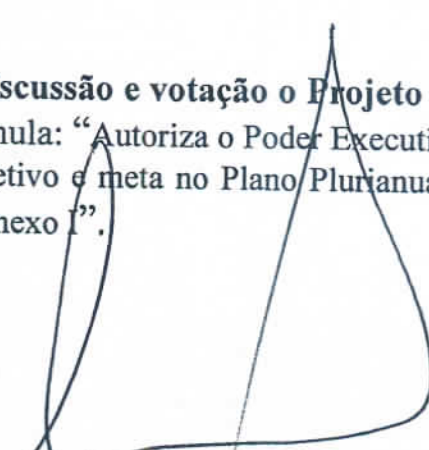
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 070/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 071/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 072/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 073/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 074/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22.04.09</u>	
Pontal do Paraná, <u>27.04.09</u>	
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Assist. adm.</u>

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 075/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 078/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 079/2009, que, Súmula:** “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22.08.09</u>	
Pontal do Paraná, <u>24.08.09</u>	
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Assist. Adm.</u>

- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 080/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 050/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 049/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- **Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 048/2009, que, Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”.**


Nelson Lorençone
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
<u>22, 07, 09</u>	
Pontal do Paraná, <u>27, 07, 09</u>	
Nome:	<u>Rozilda</u>
Cargo:	<u>Assist. Adm.</u>

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

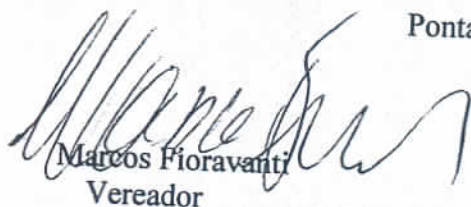
Requerimento

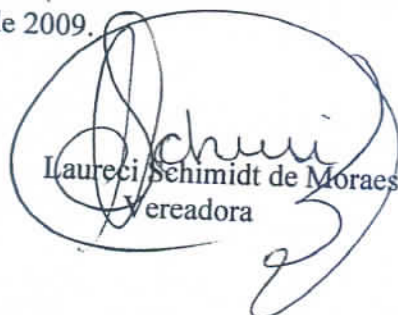
Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

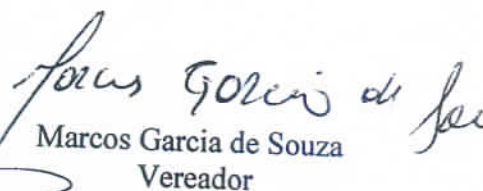
Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.


Marcos Fioravanti
Vereador


Laureci Schimidt de Moraes
Vereadora


Aramis Mereb Calixto
Vereador


Marcos Garcia de Souza
Vereador


Valdevino Simões Périgo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482109
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resn R.44



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL Nº 008/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de	
22, 07, 09	
Pontal do Paraná	27, 07, 09
Nome:	Rozilda
Cargo:	Assist. Adm.

Nelson Lorençone Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, atendendo solicitação do Senhor Prefeito Municipal, e nos termos do Artigo 23 inciso I da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 27 e 28 de julho de 2009, às 17:00 horas, a fim de:

- **Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 062/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 145.971,67, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 063/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 064/2009, que, **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional"**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22, 08, 09

Pontal do Paraná, 27, 08, 09

Nome: Rozilda
Costa Lima

suplementar, no valor de R\$ 1.343.420,00, a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 065/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 134.956,80, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 066/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 067/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 068/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 430.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 069/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 070/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de
22.07.09
Pontal do Paraná, 27.08.09
Nome: Rozilda
Cargo: Assist. Adm.
EDO 2009 e em

objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 071/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 072/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 073/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 074/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 206.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.**
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 075/2009, que, **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22.02.09

Pontal do Paraná, 22.02.09

Nome:

Rozilda

Cargo:

Pres. Idm.

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 076/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 077/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 131.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 078/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2005 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 079/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 080/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 050/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 70.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnicas no orçamento vigente do Município".



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

22, 07, 09

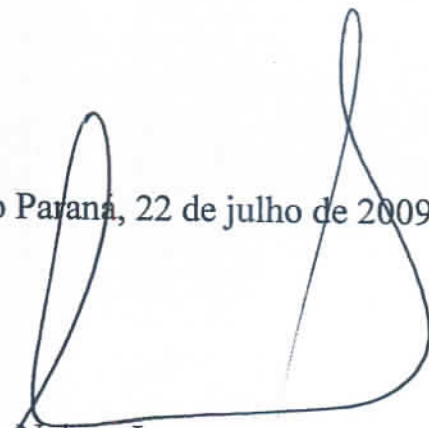
Pontal do Paraná, 22, 07, 09

Nome: Rozilda

Cargo: Secretaria

- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 049/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".
- Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 048/2009, que,
Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I".

Pontal do Paraná, 22 de julho de 2009.


Nelson Lorençone
Presidente

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Estado do Paraná

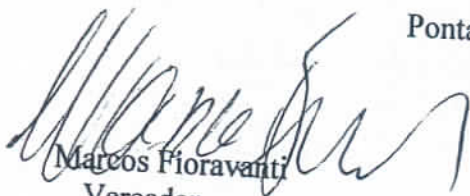
Requerimento

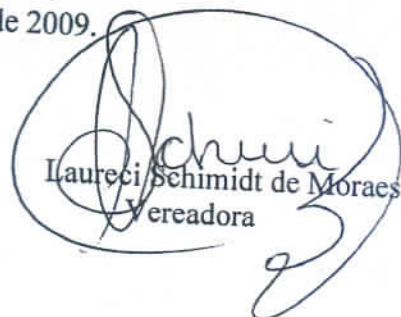
Exmo. Sr.
Nelson Lorençone.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Os Vereadores que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem à apreciação do Douto Plenário o seguinte:

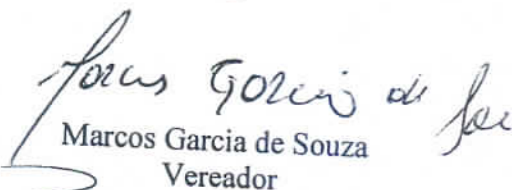
Em conformidade com o Parágrafo 3º do artigo 145 do Regimento Interno, solicitamos a dispensa do interstício das 24 horas da Sessão Extraordinária do dia 28 de julho para o dia 27 de julho, das matérias já aprovadas em 1ª votações na tarde de hoje.

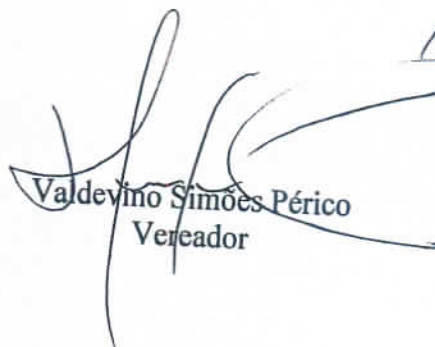
Pontal do Paraná, 27 de julho de 2009.


Marcos Fioravanti
Vereador


Laureci Schmidt de Moraes
Vereadora


Aramis Mereb Calixto
Vereador


Marcos Garcia de Souza
Vereador


Valdevino Simões Périco
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO
Processo nº 482109
Data 05/08/09
Hora 13:56
Resp. Rum



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 067/09

Pontal do Paraná, 21 de julho de 2009.

Ilmo. Sr.

Valdevino Simões Périgo

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Atendendo o que preceitua o artigo 60 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho por meio desta, repassar às suas mãos, a fim de que no prazo legal esta Comissão apresente o parecer competente para o devido tramito processual.

- Projeto de Lei n.º 067/2009, que, Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2009 e em seu Anexo I".

Atenciosamente

Alfredo Rizental Junior
Diretor Legislativo